

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO 2019.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos Senhores vereadores, constatando-se a ausência do vereador Edvaldo Antônio de Araújo e a presença dos demais vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia seis de fevereiro de dois mil e dezenove, a qual levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após fez-se a leitura do Ofício nº 034/2019 encaminhado ao Executivo Municipal. Em turno único, Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.976/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores”. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final, Projeto de Lei Complementar nº. 1.976/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi realizada chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Votaram “Sim” pela aprovação dos Projetos os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim O Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único, Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.977/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº. 2.133 de 09 de abril de 2010 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Magistério de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães

explanou que aqueles que já tenham o direito adquirido permaneceram sem sofrer alterações. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final, Projeto de Lei Complementar nº. 1.977/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº. 2.133, de abril de 2010 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos servidores do Magistério do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada Nominal para votação dos Senhores vereadores. Votaram “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim, o Projeto aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final, Projeto de Lei Complementar nº. 1.978/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do município de Rio Piracicaba, nos termos do art. 60 da lei complementar municipal nº. 2.042, de 14 de dezembro de 2006”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi realizada chamada Nominal para votação dos Senhores vereadores. Votaram “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim, o Projeto aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final, Projeto de Lei Complementar nº. 1.979/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Art. 7º da lei Complementar nº. 2.142, de 06 de julho de 2010, que Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada Nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Hugo Pessoa de Almeida,

Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim, o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final, Projeto de Lei Complementar nº. 1983/2019, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.379 de 26 de novembro de 2018, que autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2019, às Organizações da Sociedade Civil que Especifica”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo questionou ao Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães qual seria a fonte da Emenda mencionada no Projeto. Em resposta o Presidente afirmou que a mesma não foi informada. Diante disto o vereador Tarcísio solicitou ao Presidente que se fosse possível, buscasse obter tal informação. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº. 1.985/2019, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, que “Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba Unidos de São Miguel”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães ressaltou que o Projeto proposto tinha intuito de fomentar e valorizar o município com relação à cultura do nosso carnaval. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, fez-se a leitura da Indicação nº. 006/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo justificou verbalmente sua Indicação. Neste instante o vereador Valdeci Silva parabenizou o vereador Tarcísio pela Indicação. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em sequência, fez-se leitura das Indicações nºs. 007 a 009/2019, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Momento seguinte foi concedido o uso da Tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº 002/2019 do vereador

Tarcísio Bertoldo para falar sobre CFEM e outras receitas do município. Inicialmente o vereador Tarcísio Bertoldo reafirmou seu posicionamento com relação às tragédias da Vale, destacando que pelos indícios e provas apresentadas, a Vale é a culpada das tragédias ocorridas. Esclareceu ainda que o seu objetivo não seja defender a Vale e sim buscar soluções que beneficiem a todos, uma vez que precisam da segurança para as pessoas e também da empresa mineradora. Continuando ressaltou que atualmente o município é dependente da mineração, visto que de acordo com dados de 2018 o CFEM correspondeu a 24,74% de toda a receita arrecadada no município, cerca de um milhão de reais por mês, e a mineração ainda contribui para que várias empresas terceirizadas, como a Engemec, Daimo, Degraus Engenharias etc atuem na cidade gerando empregos e renda os para munícipes. Continuando destacou que a solução não é acabar com a Vale, mas sim com as barragens e que em reunião ocorrida com a Vale já falaram de estudo de possibilidade de transformar a barragem a seco. Prosseguindo destacou que o município poderia estar recebendo muito mais recursos da empresa mineradora e fez leitura do Ofício nº 187/2018 encaminhado ao Prefeito Municipal a fim de informá-lo sobre decisão do STF que possibilita a cobrança de IPTU sobre as áreas de ferrovias existentes no perímetro urbano do Município e informou que é constitucional cobrar tal direito retroativo ao período de 20 (vinte) anos. Continuando informou que na semana anterior havia procurado o Prefeito Municipal para questiona-lo se havia analisado o ofício e o mesmo respondeu que ainda não o havia feito. Prosseguindo mencionou que enviou também um alerta ao Executivo sobre o pagamento do CFEM de 2019 visto as alterações ocorridas no assunto e solicitou uma reunião para esclarecer aos vereadores como é feito a cobrança do CFEM. Assumindo a palavra o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães destacou que ninguém deseja que a mineradora Vale termine suas atividades no município, entretanto querem soluções para que as barragens sejam seguras, e, que não ocorra o alteamento de barragem. Destacou ainda que faltou diálogo com a população e que a mesma quer esclarecimentos e verdades. Em seguida o vereador Zaino Gomes Martins afirmou que acredita que o governo federal modificará a

legislação sobre o assunto e discorreu sobre penalidades aplicadas aos responsáveis na tragédia ocorrida em Brumadinho e maior rigor com relação aos laudos apresentados pelas empresas que atestam a segurança das barragens. Discorreram ainda sobre o assunto o vereador Tarcísio Bertoldo e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Logo após foi concedido o uso da Tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº 003/2019 do vereador Valdeci Silva para falar sobre barragens e UBS Dr. Danilo Luiz Camilo. Usando a tribuna o vereador Valdeci Silva destacou o aprovado requerimento para Audiência Pública, e os praticamente 30 dias da tragédia da Vale em Brumadinho. Salientou que a população vem cobrando incessantemente algum posicionamento e questionou ao Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães quando seria realizada a Audiência Pública. Em resposta, o Presidente Tayrone explicou que a Câmara Municipal ainda não possui agência de publicidade, mas que já está em andamento o Processo Licitatório. Destacou que não faltará empenho para a realização da mesma. Continuando o vereador Valdeci Silva explanou sobre as condições precárias do prédio da UBS do bairro Louis Ensck, ressaltando Indicação de sua autoria sobre o assunto e afirmou que foi informado pelo Executivo que o prédio está sob garantia da construtora a qual foi notificada para fazer os reparos. O vereador questionou ao Presidente da Comissão de Saúde, o vereador Tarcísio Bertoldo se o mesmo teria alguma informação sobre a situação. Em resposta, o vereador Tarcísio Bertoldo confirmou os problemas mencionados pelo vereador Valdeci Silva, e ressaltou que após apurar os fatos, foi informado pelo Executivo que a empresa já teria sido notificada para realização dos reparos, e caso os mesmos não sejam realizados entende que o correto será acionar a justiça. Encerrada a pauta, a presente Ata será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães
Presidente

Zaino Gomes Martins
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1º Secretário

Inácio Linhares
2º Secretário

Vereadores

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Hugo Pessoa de Almeida

Edvaldo Antônio de Araújo

Valdeci Silva